



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2160, de 28 de Novembro 2019.

“Concede Promoção na Carreira ao Servidor
Municipal a seguir identificado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual o servidor obteve a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE** Promoção na Carreira ao servidor municipal a seguir identificado:

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
NATANI MARTINI	01.0113	B	01/12/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 28 de Novembro de 2019.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração